

Centro Infantil de Angra do Heroísmo
Colégio “O Baloíço”, IPSS

2018
Relatório & Contas

Entrega no
IDSA

PEÇAS FINAIS DE APRESENTAÇÃO DE CONTAS
DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES
DE SOLARIEDADE SOCIAL

Ano:
2018

DENOMINAÇÃO: Centro Infantil Angra Heroísmo-Colégio O Baloço

MORADA: Rua da Boa Nova

Nº 2 a 8

ANDAR: -

LOCALIDADE: Angra do Heroísmo

PARECER:

ESPAÇO RESERVADO AO C.G.F.S.S. _____

EM: ____/____/____

DESPACHO:

EM: ____/____/____

A Direção

Local: Angra do Heroísmo

Data: 28/03/2019

Assinaturas:

Paulo Dias de Almeida
(Paulo Dias de Almeida)

Clara Marisa Vieira Maduro
(Clara Marisa Vieira Maduro)

Jorge Miguel dos Santos Cordeiro
(Jorge Miguel dos Santos Cordeiro)

Celeste Maria Catulo Ferreira Poeira
(Celeste Maria Catulo Ferreira Poeira)

Délio Martins de Ávila
(Délio Martins de Ávila)

**APROVADO EM
ASSEMBLEIA GERAL**

Data: 28/03/2019

Assinatura do Presidente:

Cristina de Lurdes Ferreira Drumond
(Cristina de Lurdes Ferreira Drumond)

Numero médio de utentes e de pessoas ao serviço da Instituição, repartido por
valências no exercício de 2018

Valência: Creche

N.º Médio de utentes = 69

Número médio de funcionários	Funções desempenhadas
2	Educadoras de Infância
5	Ajudante de Educação Principal
1	Ajudante de Educação de 3ª
5	Ajudante de Educação de 2ª
1	Ajudante de Educação Especialista
2	Técnicos Administrativos (30%)
1	Enfermeira
1	Cozinheira de 1ª (30%)
1	Trabalhador Auxiliar de Serviços Gerais de 1ª (30%)
1	Trabalhador Auxiliar de Serviços Gerais de 1ª (100%)
1	Trabalhador Auxiliar de Serviços Gerais de 2ª (100%)
1	Trabalhador Auxiliar de Serviços Gerais de 3ª (30%)

Valência: Jardim

N.º Médio de utentes = 73

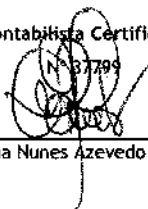
Número médio de funcionários	Funções desempenhadas
3	Educadoras de Infância
5	Ajudante de Educação Principal
1	Ajudante de Educação de 1ª
2	Técnicos Administrativos (30%)
1	Cozinheira de 1ª (30%)
1	Trabalhador Auxiliar de Serviços Gerais de 1ª (30%)
2	Trabalhador Auxiliar de Serviços Gerais de 1ª (50%)
1	Trabalhador Auxiliar de Serviços Gerais de 3ª (30%)

Valência: ATL

N.º Médio de utentes = 78

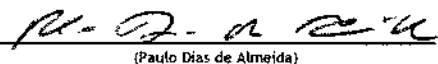
Número médio de funcionários	Funções desempenhadas
1	Educadora de Infância
4	Ajudante de Educação Principal
1	Ajudante de Educação de 3ª
2	Técnicos Administrativos (40%)
1	Cozinheira de 1ª (40%)
1	Trabalhador Auxiliar de Serviços Gerais de 1ª (40%)
2	Trabalhador Auxiliar de Serviços Gerais de 1ª (50%)
1	Trabalhador Auxiliar de Serviços Gerais de 3ª (40%)

Contabilista Certificada




(Paula Cristina Nunes Azevedo Santos)

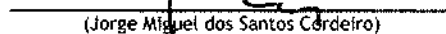
A Direção



(Paulo Dias de Almeida)



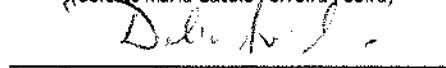
(Clara Maria Vieira Maduro)



(Jorge Miguel dos Santos Cordeiro)



(Celeste Maria Catulo Ferreira Poeira)



(Délio Martins de Ávila)

**Relatório de Atividades
e de Gestão**

ANEXO 1

Balanço em 31/12/2018

Centro Infantil Angra Heroísmo-Colégio O Baloíço

BALANÇO

31. Dezembro. 2018

(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	31 Dezembro 2018	31 Dezembro 2017
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	4	1.610.614,56	1.649.456,98
Total do activo não corrente		1.610.614,56	1.649.456,98
ATIVO CORRENTE:			
Créditos a receber	11	10.178,46	10.550,53
Estado e outros entes públicos	11	3.096,69	3.847,00
Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados/Membros	11	260,00	755,00
Diferimentos	11	2.723,79	2.011,64
Outros ativos correntes	11	15,00	364,07
Caixa e depósitos bancários	11	8.621,35	21.613,23
Total do ativo corrente		24.895,29	39.141,47
Total do Ativo		1.635.509,85	1.688.598,45
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS:			
Resultados transitados		77.427,17	82.778,46
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	10	1.473.403,88	1.510.712,35
		1.550.831,05	1.593.490,81
Resultado líquido do período		(26.294,77)	(4.655,38)
Total dos Fundos Patrimoniais		1.524.536,28	1.588.835,43
PASSIVO:			
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	11	12.608,50	7.361,79
Estado e outros entes publicos	11	19.552,05	19.573,04
Outros passivos correntes	11	78.813,02	72.828,19
Total do passivo corrente		110.973,57	99.763,02
Total do Passivo		110.973,57	99.763,02
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		1.635.509,85	1.688.598,45

Contabilista Certificada

N.º 17789

(Paula Cristina Nunes Azevedo Santos)

A Direção

(Paulo Dias de Almeida)

(Clara Marisa Vieira Maduro)

(Jorge Miguel dos Santos Cordeiro)

(Celeste Maria Catulo Ferreira Poeira)

(Délcio Martins de Ávila)

ANEXO 2

Demonstração dos Resultados em 31/12/2018

Demonstração dos Resultados por Valência em 31/12/2018

Centro Infantil Angra Heroísmo-Colégio O Baloíço

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

31. Dezembro. 2018

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2018	2017
Vendas e serviços prestados	8	183.946,22	183.187,01
Subsídios/doações e legados à exploração	10	556.969,14	543.228,41
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	-57.029,02	-55.628,55
Fornecimentos e serviços externos	8	-82.522,13	-75.766,62
Gastos com o pessoal	12	-624.162,30	-592.141,57
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	11	-30,62	-3.652,25
Outros rendimentos	8	39.658,79	40.004,95
Outros gastos	8	-1.979,26	-2.647,13
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		14.850,82	36.584,25
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4/5	-41.145,59	-41.239,63
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-26.294,77	-4.655,38
Resultado antes de impostos		-26.294,77	-4.655,38
Imposto sobre o rendimento do período	11	0,00	0,00
Resultado líquido do período		-26.294,77	-4.655,38

Contabilista Certificada

(Paula Cristina Nunes Azevedo Santos)

A Direcção

(Paulo Dias de Almeida)

(Clara Marisa Vieira Maduro)

(Jorge Miguel dos Santos Cordeiro)

(Celeste Maria Catulo Ferreira Poeira)

(Délio Martins de Ávila)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - CENTROS DE CUSTOS

(Montantes expressos em euros)

	RENDIMENTOS E GASTOS			Total
	1001 Creche	1002 Jardim	1003 ATL	
Vendas e serviços prestados	63.591,41	63.982,50	56.372,31	183.946,22
Subsídios, doações e legados à exploração	273.807,60	184.506,17	98.655,37	556.969,14
Variação nos inventários da produção				0,00
Trabalhos para a própria entidade				0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-17.108,06	-22.811,68	-17.109,28	-57.029,02
Fornecimentos e serviços externos	-24.728,00	-33.145,71	-24.648,42	-82.522,13
Gastos com o pessoal	-254.758,18	-256.215,82	-113.188,30	-624.162,30
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	0,00	0,00	-30,62	-30,62
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)				0,00
Provisões (aumentos / reduções)				0,00
Outras imparidades (aumentos / reversões)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumentos / reduções de justo valor	11.900,44	15.861,93	11.896,42	39.658,79
Outros rendimentos e ganhos	-593,56	-791,80	-593,90	-1.979,26
Outros gastos e perdas	52.111,65	-48.614,41	11.353,58	14.850,82
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos				
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-12.343,68	-16.458,25	-12.343,66	-41.145,59
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	39.767,97	-65.072,66	-990,08	-26.294,77
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado antes de impostos	39.767,97	-65.072,66	-990,08	-26.294,77
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	39.767,97	-65.072,66	-990,08	-26.294,77

Comprovada e autenticada
 (Paula Cristina Nunes Azevedo Santos)

O Órgão de Administração

Paulo Dias de Almeida
 (Paulo Dias de Almeida)

Clara Maria Vieira Machado
 (Clara Maria Vieira Machado)

(José Miguel dos Santos Cordeiro)

Celeste Maria Catão Pereira Poeira
 (Celeste Maria Catão Pereira Poeira)

(Belto Martins de Avila)

ANEXO 3

ANEXO

ANEXO

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

- 1.1. Designação da Entidade: Centro Infantil de Angra do Heroísmo - Colégio "O Baloço"
- 1.2. Natureza: Instituição Particular de Solidariedade Social - Instituição de Direito Privado sem fins lucrativos
- 1.3. Sede: Rua da Boa Nova, nº 2 a 8, freguesia de Sé, concelho de Angra do Heroísmo
- 1.4. Área de intervenção: A área de intervenção geográfica coincide com a Região Autónoma dos Açores, em particular na ilha Terceira
- 1.5. NIPC: 512 009 406
- 1.6. Natureza da Atividade: O Centro Infantil de Angra do Heroísmo foi fundado em 09 de novembro de 1937, com a então designação de Centro de Assistência Social a Crianças Pobres, passando a assumir a atual designação pelos Estatutos aprovados em 29 de setembro de 1979 e tem como objetivos o desenvolvimento de atividades de apoio à infância, visando o desenvolvimento integral das crianças até à idade escolar de modo a estimular a formação da sua personalidade e a prepará-las para a sua inserção na vida social e escolar.
- 1.7. Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em euros.

2. REFERENCIAL CONTABILISTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- 2.1 - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo sido adotada a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Instituições do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL), aprovada pelo Decreto-Lei nº 36 A/2011, de 9 de março em conjugação com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho e Aviso nº 8259/2015 de 29 de julho, com as consequentes adaptações em função das necessidades de relato financeiro da Instituição.
- 2.2 - Todos os bens considerados ativos fixos tangíveis com valor inferior a 1.000€ são levados a gastos do exercício, dada a sua imaterialidade, pelo que é derogado o 57 da NCRF-ESNL. Salvo esta exceção, não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, outros casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelas NCRF-ESNL.
- 2.3 - O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILISTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILISTIAS E ERROS

3.1 - Principais políticas contabilísticas:

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Instituição na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1.1 - Bases de apresentação e mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

15

AS

2018

2002

lladui

Centro Infantil de Angra do Heroísmo
Colégio "O Baloço"

As demonstrações financeiras anexas, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da atividade, de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras previstas na NCRF-ESNL.

O processo para determinar as quantias monetárias pelas quais os elementos das demonstrações financeiras foram reconhecidos e inscritos no balanço e na demonstração dos resultados, foi baseado no custo histórico onde os ativos são registados pela quantia de caixa, ou equivalentes de caixa paga ou ao justo valor da retribuição dada para os adquirir no momento da sua aquisição e os passivos são registados pela quantia dos proveitos recebidos em troca da obrigação, ou em algumas circunstâncias (por exemplo, impostos sobre o rendimento), pelas quantias de caixa, ou de equivalentes de caixa, que se espera que venham a ser pagas para satisfazer o passivo no decurso normal dos negócios.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com a NCRF-ESNL requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Instituição, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Direção e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

As notas constantes deste Anexo respeitam uma numeração fixa, contemplando as notas definidas na legislação aplicável (NCRF-ESNL), em conjugação com a informação exigida na "IES - Informação Empresarial Simplificada", sendo de referir que as não incluídas não são aplicáveis ou significativas para a compreensão das demonstrações financeiras.

Para uma maior facilidade de compreensão das demonstrações financeiras, as políticas de reconhecimento e mensuração encontram-se indicadas em cada uma das notas deste anexo, que sejam aplicáveis à Instituição.

3.1.2 - Outras políticas contabilísticas:

a) Pressuposto da Continuidade:

No âmbito do pressuposto da continuidade, a Instituição avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da Instituição prosseguir com a sua atividade. Da avaliação resultou que a atividade tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

b) Pressuposto do Acréscimo:

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

A Instituição regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

c) Consistência de Apresentação:

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

d) Materialidade e Agregação:

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações nos fundos patrimoniais, na demonstração de fluxos de caixa e no anexo.

e) Compensação:

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido no âmbito da aplicação da NCRF-ESNL. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Instituição. A Instituição empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito, mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

f) Informação Comparativa:

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCRF-ESNL o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.1.3 - Principais pressupostos relativos ao futuro:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Instituição.

a) Acontecimentos Subsequentes:

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

Não ocorreram após a data do balanço acontecimento ou fatos suscetíveis de modificar ou originar ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras.

3.1.4 - Juízos de Valor e Principais Fontes de Incerteza Associadas a Estimativas:

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

a) - Estimativas contabilísticas relevantes:

Provisões

A Instituição analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

À data de 31 de dezembro de 2018, a Instituição não registou qualquer provisão por não ser aplicável.

Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação e amortização a aplicar, é essencial para determinar o montante dos gastos desta natureza a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Direção para os ativos e negócios em

questão, considerando também as práticas adotadas por Instituições similares ao nível internacional, tendo em consideração o caráter de reversibilidade de determinadas classes de ativos.

Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da empresa tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Direção no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

3.2 - Alterações voluntárias em políticas contabilísticas com efeito no período corrente ou em qualquer período anterior ou com possíveis efeitos em períodos futuros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

3.3 - Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos:

Não se verificaram alterações materialmente relevantes em estimativas contabilísticas.

3.4 - Erros materialmente relevantes de períodos anteriores:

Foram detetados alguns erros materialmente irrelevantes, relativamente a períodos anteriores, no montante total de 695,91€, os quais, porém, foram corrigidos prospectivamente e diretamente em resultados transitados.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As propriedades de investimento (terrenos e edifícios) que a Instituição possa ter, são reconhecidos e tratados como ativos fixos tangíveis.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado em fundos patrimoniais como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Os bens que forem atribuídos à Instituição a título gratuito em que o respetivo custo seja desconhecido, os bens são mensurados ao justo valor ou ao valor pelo qual se encontram segurados ou ao valor pelo qual se encontravam registados, sendo que o valor determinado corresponderá ao respetivo custo para efeitos de mensuração e no reconhecimento.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Conforme referido acima, os ativos fixos tangíveis são depreciados pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado de acordo com as taxas previstas no Decreto Regulamentar nº 25/2009, de 14 de setembro, em sistema de duodécimos. As taxas de depreciação aplicadas à globalidade dos ativos fixos tangíveis resumem-se como se segue:

- Edifícios e outras construções: entre 20 e 50 anos
- Equipamento básico: entre 5 e 12 anos
- Equipamento de transporte: entre 4 e 10 anos
- Equipamento administrativo: entre 3 e 16 anos
- Outros ativos fixos tangíveis: entre 3 e 16 anos

A Direção da Instituição confirma que a 31 de dezembro de 2018 as respetivas apólices de seguros encontram-se devidamente atualizadas.

Os ativos fixos tangíveis que possam estar em curso à data do termo do exercício, representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela Instituição. Em 31 de dezembro de 2018 a Instituição não tinha ativos fixos tangíveis em curso.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as depreciações, as perdas por imparidade e suas reversões, as revalorizações e outras alterações, encontram-se desenvolvidas no Quadro 4 dos "Quadros Anexos às Demonstrações Financeiras", em anexo.

5. ATIVOS INTANGÍVEIS (Não aplicável)

6. CUSTO DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS (Não aplicável)

7. INVENTÁRIOS

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário periódico ou intermitente.

Os inventários são reconhecidos como gastos, no momento da realização do respetivo rédito ou no momento do seu consumo e ainda pelo reconhecimento quer de ajustamentos para o valor realizável líquido quer de quaisquer outros ajustamentos ou perdas.

No final de cada exercício, as existências em armazém são nulas ou materialmente irrelevantes, uma vez que a Instituição procede às aquisições em conformidade com as necessidades, evitando o armazenamento de bens em stock.

Em 31 de dezembro de 2018 a rubrica "inventários" apresentava a composição constante do Quadro 7 dos "Quadros Anexos às Demonstrações Financeiras", em anexo.

8. RÉNDIMENTOS E GASTOS

8.1 - Rédito:

O rédito compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Instituição. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (quando sujeito a este imposto), abatimentos e descontos.

A Instituição reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Instituição obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja, quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Instituição baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente/utente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

As quantias de cada categoria significativa de rédito reconhecidas durante o período são as constantes do Quadro 8.1 dos "Quadros Anexos às Demonstrações Financeiras", em anexo.

8.2. - Fornecimentos e serviços externos:

O valor total desta rubrica ascendeu a 82.522,13€ no exercício de 2018. O Quadro 8.2 dos "Quadros Anexos às Demonstrações Financeiras" apresenta em detalhe a decomposição desta rubrica.

8.3 - Outros Rendimentos e Ganhos:

Os outros rendimentos e ganhos apresentados na demonstração dos resultados ascendiam em 31 de dezembro de 2018 ao valor global de 39.658,79€ e as rubricas em causa constam do Quadro 8.3 dos "Quadros Anexos às Demonstrações Financeiras".

8.4 - Outros Gastos e Perdas:

A rubrica outros gastos e perdas comporta um montante total de 1.979,26€. A repartição deste montante pelas respetivas rubricas consta do Quadro 8.4 dos "Quadros Anexos às Demonstrações Financeiras".

9. PROVISÕES (Não aplicável)

10. SUBSÍDIOS DO GOVERNO E OUTROS APOIOS DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

Os subsídios do Estado e outros entes públicos são reconhecidos ao seu valor nominal, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Instituição cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às depreciações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

Em 2018, a Instituição recebeu subsídios destinados à exploração no montante global de 556.969,14€, atribuídos por entidades públicas.

No que diz respeito aos subsídios destinados a investimentos, não reembolsáveis, encontra-se registado o montante global recebido até ao exercício de 2011 o montante global de 856.645,48€, dos quais já foi regularizado como rendimento o valor de 396.712,16€, transitando para exercícios futuros a regularizar o montante global de 446.792,37€, prevendo-se o término de regularização no ano de 2052, uma vez que a maioria deste montante está relacionado com a construção das instalações onde funciona a valência "ATL".

Em 2015 foi celebrado um acordo de cooperação com o Governo Regional com vista à requalificação das principais instalações da Instituição, no montante global de 1.400.000€, relativamente ao qual não foi reconhecido qualquer rendimento no exercício de 2015, uma vez que em 31 de dezembro a obra em causa ainda se encontrava em curso, tendo sido concluída em março de 2016. Pese embora o fato de muitos equipamentos para o interior do edifício terem sido adquiridos no final de 2015, a sua entrada em funcionamento só ocorreu quando o edifício se encontrou licenciado para o exercício da respetiva atividade.

Este investimento, ascendeu a 1.135.266,03€, tendo a Instituição já recebido a totalidade deste montante. No exercício de 2018, foi reconhecido como rendimento relativo a este subsídio o montante de 26.350,73€, ficando um saldo por reconhecer até ao ano de 2065 de 1.024.428,30€.

Em 2018 foi celebrado um acordo de cooperação com o Governo Regional para a aquisição de equipamento, no montante global de 2.303,17€, cujo valor foi totalmente recebido no exercício, tendo sido reconhecido como

rendimento relativo a este subsídio o montante de 119.96€, ficando um saldo por reconhecer até ao ano de 2025 de 2.183,21€.

Relativamente a estes subsídios a Direção entende que estão a ser cumpridas as condições inerentes à atribuição dos mesmos, sendo expectável que sejam cumpridas até ao final do respetivo reconhecimento.

Em 31 de dezembro de 2018 a rubrica "subsídios ao investimento" apresentava a composição constante do Quadro 10 dos "Quadros Anexos às Demonstrações Financeiras", em anexo.

11. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Instituição se torna parte das correspondentes disposições contratuais e encontram-se mensurados ao custo e são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Instituição tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Instituição.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Direção no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Face ao caráter subjetivo da identificação dos indicadores de imparidade, em cada data de relato a Direção reavalia as quantias escrituradas das dívidas de utentes/clientes. As perdas por imparidade dos utentes/clientes e contas a receber são registadas como sendo de cobrança duvidosa, sempre que exista evidência objetiva de dificuldade na sua recuperação. As imparidades para utentes/clientes de cobrança duvidosa, são constituídas a 100% para utentes/clientes com processos judiciais ou quando há conhecimento que estão em risco de insolvência ou no âmbito de um PER. Para os restantes utentes/clientes, existindo dúvidas relativas à quantia recuperável da dívida, a Direção face à experiência que possui, entende que as mesmas devem ser calculadas tendo em consideração a mora da dívida, aplicando percentagens para calcular o valor de imparidade a constituir, uma vez que subjacente à sua utilização está igualmente associado, o princípio da prudência.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "imparidade de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar. O facto de a Instituição estabelecer com utentes/clientes de cobrança duvidosa acordos de pagamento, pode não resultar na reversão imediata da imparidade constituída. Isto é, a Instituição só reverte a totalidade da imparidade, quando no âmbito de um acordo o utente/cliente cumpre com regularidade o mesmo e a direção tem

[Handwritten signatures and initials]
2018
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

indícios de que o mesmo será cumprido na íntegra. Até que tal se verifique, a imparidade é desconhecida à medida que os valores sejam recebidos.

A Instituição desconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra Instituição o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Instituição desconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

O imposto sobre rendimento do período compreende o imposto corrente. Os impostos correntes são registados em resultados.

O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor. Relativamente ao cálculo da estimativa do imposto sobre o rendimento do exercício, é apurado de acordo com a matéria coletável estimada, tendo em conta os rendimentos sujeitos (o lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco, exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Instituição dos anos de 2013 a 2018 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Direção da Instituição entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em causa.

A Instituição está sujeita ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) às taxas de 13,6% para uma matéria coletável até 15.000 euros e a uma taxa de 16,4% para o montante de matéria coletável que exceda os 15.000 euros, uma vez que cumpre os requisitos previstos no nº2 do artigo 87º do CIRC.

Em 2018 não foi reconhecido qualquer valor de imposto sobre o rendimento na Demonstração dos Resultados do exercício findo em 31 de dezembro, uma vez que a Instituição obteve no exercício em causa apenas rendimentos previstos nos artigos 10º e 54º do CIRC e não apresentou qualquer matéria coletável para efeitos de cálculo de tributações autónomas.

O Quadro 11 dos "Quadros Anexos às Demonstrações Financeiras" revela as principais rubricas de ativos e passivos financeiros, relacionados com o normal funcionamento da atividade, bem como a reconciliação dos movimentos ocorridos nas rubricas de capital próprio da Instituição, a 31 de dezembro de 2018.

12. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS, PESSOAS AO SERVIÇO E GASTOS COM PESSOAL

12.1. - Benefícios dos Empregados, pessoas ao serviço e gastos com pessoal

- a) Benefícios de curto-prazo:

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios, gratificações, despesas de representação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção. Incluem ainda contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte.

b) Benefícios de médio/longo prazo:

Incluem-se nesta rubrica os benefícios relacionados com licença de longo serviço, jubileu ou outros benefícios de longo serviço, benefícios de invalidez de longo prazo.

A Instituição reconhece o gasto ou o passivo relativo ao benefício à medida que os trabalhadores vão adquirindo o direito ao mesmo, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente.

c) Outros benefícios:

São ainda considerados benefícios pós-emprego as seguintes rubricas: pensões, outros benefícios de reforma, seguros de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego.

A Instituição não tem qualquer responsabilidade contratual com o pagamento de complementos de pensões de reforma.

d) Benefícios de cessação:

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

Em 2018 a Instituição apenas teve encargos com benefícios de curto prazo, mantendo durante o ano de 2018 regularidade em matéria de pagamentos a pessoal, apresentando à data do balanço um valor em dívida a pessoal o qual será regularizado no início de 2019. Os membros da Direção são remunerados como trabalhadores dependentes da Instituição, uma vez que fazem parte do quadro de pessoal da mesma, não recebendo qualquer acréscimo pelo fato de assumirem funções na Direção da Instituição.

O Quadro 12 dos "Quadros Anexos às Demonstrações Financeiras" reflete informações relativas ao pessoal e respetivos gastos.

13. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

Não ocorreram após a data do balanço acontecimentos que originem ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras.

14. AGRICULTURA (Não aplicável)

15. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Direção informa que a atividade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 21º do Decreto-Lei nº 411/91 de 17 de outubro, a Direção informa que a situação da atividade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos estipulados.

16. OUTRAS DIVULGAÇÕES (Não aplicável)